



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

|                                                               |        |                                                                       |        |
|---------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| TIPO AUTOR                                                    |        |                                                                       | EMENDA |
| Comissão                                                      |        |                                                                       | -----  |
| EMENTA                                                        |        |                                                                       |        |
| Emenda 10 - Flavio Arns- TEXTO: Obras para entidades privadas |        |                                                                       |        |
| TIPO DA EMENDA                                                | ADIÇÃO | REFERÊNCIA                                                            |        |
| Aditiva                                                       | Depois | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b |        |
| TEXTO PROPOSTO                                                |        |                                                                       |        |
| c) construção, ampliação e reforma.                           |        |                                                                       |        |

**JUSTIFICATIVA**

As entidades sem fins lucrativos que atuam na área da assistência social, saúde e educação vêm há tempos, acumulam do déficits financeiros em razão das dificuldades que encontram na obtenção de receitas para manutenção dos erviços ao público que atendem.

Tais dificuldades também comprometem a provisão de recursos a serem a aplicados nas suas instalações físicas, ação diretamente ligada à qualidade de atendimento e à oferta das políticas públicas. Entendemos ser equivocada a vedação de aplicação de recursos de capital em construção, ampliação e reforma, considerando o fato de instituição privada ser entidade sem fins lucrativos e consta expressamente de seus estatutos cláusulas de que, em caso de dissolução ou extinção, o seu eventual patrimônio será destinado a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas. De pronto, esta exigência neutraliza argumentos de que o orçamento público estaria financiando a aquisição de patrimônio privado, descolando a existência da entidade do interesse público da sua atuação .

Há que se conferir o espírito democrático na utilização de recursos públicos por entidades privadas sem fins lucrativos , uma vez que elas compõem a rede complementar ao Estado e o seu funcionamento obedece as regras rígidas junto aos governos locais, estando as mesmas sujeitas a rigorosas fiscalizações e ao necessário controle social.

Ressalta-se ainda que as entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a rede de proteção social vêm desenvolvendo trabalhos importantes, seja pela sua proximidade de população, e aos seus equipamentos vêm sofrendo desgastes com o decorrer do tempo, o que pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário das políticas públicas.

Assim, conta-se com a aprovação dos pares a aprovação da presente emenda.



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                                           |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------|--------|
| TIPO AUTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                           | EMENDA |
| Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                                           | -----  |
| EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                                           |        |
| Emenda 49 - Senadora Teresa Leitão - Emenda para a estruturação do plano de carreira dos servidores do MEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                           |        |
| TIPO DA EMENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ADIÇÃO | REFERÊNCIA                                |        |
| Modificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ---    | Corpo da Lei, Cap VII, Art 114, Inciso IV |        |
| TEXTO PROPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                                           |        |
| IV - a criação de cargos, funções e gratificações, o provimento de cargos efetivos civis ou militares, o aumento de despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estrutura de carreiras, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários para o exercício e para a despesa anualizada constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2025, considerando a estruturação do plano de carreira dos servidores da administração direta do Ministério da Educação, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                                           |        |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                                           |        |
| <p>Para alavancar e alcançar as metas e objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instrumento de planejamento estruturante, de caráter decenal e que deve ser apresentado ao Congresso Nacional este ano, bem como para o provimento e manutenção do conjunto de políticas educacionais que vem sendo apresentadas e retomadas, é necessário forte investimento na valorização de trabalhadores(as) em educação, inclusive por meio de melhores condições de trabalho, formação, fortalecimento e profissionalização no MEC.</p> <p>O MEC, nesta direção, ao longo dos últimos meses de 2023 consubstanciou relatório final propondo medidas de valorização dos servidores da administração direta do Ministério da Educação. O fez por meio da Secretaria Executiva (SGA/SE-MEC) após tratativas realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) constituído no órgão.</p> <p>O GT foi instituído por meio da Portaria SE/MEC nº 85, de 24 de maio de 2023, publicada em 25 de maio de 2023, prorrogado pela Portaria SE/MEC nº 123, de 6 de julho de 2023, publicada no DOU de 10 de julho de 2023, e reconduzido pela Portaria SE/MEC nº 150, de 21 de agosto de 2023, publicada no DOU de 22 de agosto de 2023.</p> <p>Entre as principais finalidades esteve a construção de uma proposta de estruturação de carreira do principal órgão de política educacional do país. Entre as resultantes, foi apresentada uma proposta de PL que Dispõe sobre a criação da Carreira de Gestão de Políticas Públicas Educacionais e o Plano Especial de Cargos do Ministério da Educação, que foi encaminhado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na pessoa da Ministra Esther Dweck, que segue tramitando no poder executivo.</p> <p>A proposta visa reduzir a enorme disparidade entre a remuneração dos servidores do ecossistema do MEC, sobretudo aqueles pertencentes ao PGPE que, atualmente, chega a ser em média 46% inferior à de algumas carreiras, igualmente necessárias ao fortalecimento da educação do país e para efetivação de políticas de Estado. De igual modo, a aprovação da carreira, tende a fixar servidores/as que, com melhores salários e perspectivas não deixarão o MEC, como ocorreu em período próximo em que a evasão de servidores superou 70% do seu contingente.</p> <p>Um dos princípios dos esforços do atual governo é o reforço institucional conferido ao MEC para atingimento de suas finalidades, já que o mesmo é estruturado por um conjunto de órgãos e entidades que estão constantemente interagindo entre si:</p> <p>Administração Direta</p> <p>a) Secretaria de Educação Básica (SEB);</p> <p>b) Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec);</p> <p>c) Secretaria de Educação Superior (SESu);</p> <p>d) Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres);</p> <p>e) Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (Sase);</p> <p>f) Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi);</p> <p>g) Conselho Nacional de Educação (CNE);</p> <p>h) Instituto Benjamim Constant (Ines); e</p> <p>i) Instituto Nacional de Educação de Surdos (IBC).</p> <p>São vinculadas ao MEC, constituídas sob a forma de autarquias, fundações e empresas públicas:</p> <p>a) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);</p> <p>b) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);</p> <p>c) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);</p> <p>d) Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj);</p> <p>e) Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);</p> <p>f) Hospital das Clínicas de Porto Alegre (HCPA); e</p> <p>g) Instituições Federais de Ensino (IFEs), Universidades e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.</p> <p>A administração direta, única que não dispõe de uma carreira estruturada é, justamente, aquela que exerce o papel de órgão catalizador, "com sua tarefa de formular e conduzir as políticas educacionais, e suas entidades atuam no apoio à execução das políticas (programas, projetos e ações) e nos serviços de interesse da sociedade".</p> <p>A valorização dos servidores públicos, com carreira, formação, condições de trabalho, em suma, valorização, portanto, contribui para afastar ingerências, influências indevidas e a própria descontinuidade de políticas estruturantes para o país, que devem ser ancoradas no PNE, de forma estável e estruturada.</p> |        |                                           |        |
| Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                                           |        |
| Alteração: 06/12/2024 à(s) 10:17:11h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |                                           |        |
| *IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                                           |        |
| Emissão: 06/12/2024 às 18:15:13h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        | (Proposta inicial do Executivo)           |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        | (3EM004)                                  |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        | Página 2 de 3                             |        |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

### JUSTIFICATIVA

Por estas razões, para pavimentar o terreno que sustentará a correção de um grave problema para a estabilidade de políticas educacionais e capacidade de coordenação do MEC, é que estamos sugerindo a presente emenda, reconhecendo os passos já dados pelo Ministério na direção de reforçar suas capacidades institucionais por meio da valorização dos seus servidores.